



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2869 – Segunda-feira, 25 de Setembro de 2006

## Moradores da Voluntários transferidos para Casa de Passagem

Cerca de 300 pessoas foram transferidas na última sexta-feira da Avenida Voluntários da Pátria para uma Casa de Passagem inaugurada pela Prefeitura, na Avenida A. J. Renner. O prefeito acompanhou a mudança e conversou com as 61 famílias, que permanecerão no local até janeiro de 2007, quando receberão as casas definitivas, localizadas na Rua Dona Teodora, 1066. A iniciativa faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), que até 2008 irá beneficiar mais de 3,7 mil famílias em Porto Alegre.

Em sete mil metros quadrados, a área garante às famílias toda infra-estrutura de água e esgoto, iluminação, calçamento e área de lazer, além de banheiro individual em cada uma das residências. “É uma fase intermediária, mas representa um grande passo para melhorar a situação precária em que viviam as famílias”, considerou o prefeito.

Cadastradas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), as famílias retiradas do prolongamento da Voluntários da Pátria estavam em situação de risco. Conforme o diretor-geral do Demhab, que também acompanhou a transferência, durante os quatro meses em que viverá na Casa de Passagem, a comunidade irá se adaptar à infra-estrutura oferecida, até receber as novas casas. Uma das residências, que será inaugurada hoje, às 14h, foi planejada para receber pessoa com deficiência, com rampa de

acesso e banheiro adaptado.

Caminhões do Demhab auxiliaram na remoção de móveis, roupas e utensílios dos moradores. Depois da desocupação destas famílias, a Casa de Passagem irá abrigar moradores da Vila Areia. Um segundo piso será construído nas residências, que passarão a contar com dois dormitórios. “Aqui será bem melhor, estávamos morando embaixo do barro.

Quando chovia, entrava água nas casas e as crianças ficavam doentes”, contou a dona de casa Valdirene da Cruz Machado dos Santos, que junto ao marido e dois filhos ocupa uma das unidades habitacionais.



Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA

Área garante infra-estrutura de água e esgoto, iluminação, calçamento e lazer

### Programa Integrado Entrada da Cidade

Até 2008, 3.775 famílias da Capital deverão ser beneficiadas pelo Piec. Além das moradias, está prevista a reurbanização de 714 lotes nos bairros Humaitá, Navegantes e Farrapos. Para garantir o equilíbrio financeiro do Piec, em 2005 a Prefeitura aumentou em R\$ 10 milhões a contrapartida para o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), agente financiador do programa. Ao todo, a Prefeitura investirá cerca de US\$ 37,5 milhões no projeto. O Fonplata é responsável por investimentos de US\$ 27,5 milhões,

totalizando 34% dos recursos.

## Escola de Gestão promove oficina de Navegação no ObservaPoa

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração vai realizar, em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, uma oficina de navegação no site do Observatório da Cidade de Porto Alegre ([www.observapoa.com.br](http://www.observapoa.com.br)). As aulas acontecem na sala H da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar), todas as sextas-feiras, no turno da manhã (das 8h30 às 10h), de 29 de setembro até o dia 08 de dezembro. Serão disponibilizadas 20 vagas por turma.

O objetivo da iniciativa é disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar na construção de diagnósticos para o planejamento público, em regiões específicas ou na cidade como um todo. Devido à diversidade de informações, bem como as formas que estas podem ser extraídas do site, a oficina pretende apresentar as possibilidades de melhor aproveitá-lo, além de aprofundar o conhecimento sobre bairros e regiões de Orçamento Participativo (OP).

O Observatório da Cidade de Porto Alegre foi lançado em

março, com informações socioeconômicas dos bairros, regiões de OP e da cidade, com vistas a democratizar a informação da cidade para a cidade. Seu conteúdo pretende contribuir para a consolidação da participação cidadã na gestão, além de auxiliar na construção de diagnósticos dos agentes públicos e lideranças comunitárias, ampliando o nível de conhecimento acerca da realidade local.

A Oficina será aberta a todos servidores públicos municipais, priorizando, se necessário, aqueles que trabalhem com planejamento e elaboração de projetos. Desta forma, pretende-se disseminar a utilização de indicadores socioeconômicos e a construção de diagnósticos com o intuito de que os projetos e planejamentos feitos

sob a responsabilidade dos servidores levem em consideração uma maior gama de informações sobre a realidade local.

As inscrições poderão ser efetuadas a partir de hoje, junto às áreas de Recursos Humanos, nas secretarias, autarquias, empresas ou fundação. Mais informações podem ser obtidas por telefone (3289.1252) ou e-mail ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)).



### Hoje na Prefeitura

**MÊS DO IDOSO** - No Clube Farrapos (Av. Cristiano Fischer, 1331), às 14h, apresentação do Coral do Espaço de Som, Pessoa e Arte; 14h30: Paineis “Carinho não tem idade: uma Ação Cidadã – 1ª Parte”; deliberações da Conferência Nacional do Idoso (Comui); 15h10: Intervalo; 15h30 Paineis – 2ª Parte: Programa Carinho não tem Idade; 16h: debate; 16h30: apresentação cultural (SME).

**MEIO AMBIENTE** (9h30) - Início do plantio de 75 mudas de pau-ferro ao longo da Avenida João Pessoa. Local: esquina com a Av. Venâncio Aires.

**SMOV** (10h) - Secretaria Municipal de Obras e Viação e uma empresa contratada fecham o túnel aberto pelo PCC, a partir do número 11 da Rua Caldas Júnior. No dia 07 de setembro, a Smov já havia tapado o trecho sob a calçada e a pista da Rua Siqueira Campos.

**DIREITOS HUMANOS** (14h) - Curso de Capacitação Sobre Projetos e Documentos Jurídicos a interessados em inscrever projetos durante a 15ª Semana da Consciência Negra, programada para novembro. Local: auditório da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, térreo). Informações e inscrições pelo telefone 3289-7020, ou no local.

**ACESSIBILIDADE** - Inscrições até 29 de setembro para o Curso de Iniciação à Informática para Deficientes Visuais. Local: Secretaria Especial de Acessibilidade (Rua Siqueira Campos, 1300, térreo) e no Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro), ou ainda por e-mail, no endereço [seacis@seacis.prefpoa.com.br](mailto:seacis@seacis.prefpoa.com.br). As aulas começam em 3 de outubro.

**EDUCAÇÃO** - Inscrições até 04 de outubro para o **II Festival de Música** do COEP/RS (Comitê de Entidade no Combate à Fome e Pela Vida), destinado a alunos de 2º e 3º ciclos e de 5ª a 8ª das escolas municipais, públicas e privadas. Local das inscrições: Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 8º andar). Regulamento geral disponível no site [www.coeprasil.org.br/RS](http://www.coeprasil.org.br/RS). Informações: 3289.1837 e 3289.1846.

**CULTURA** - Inscrições abertas para a ocupação do Teatro Renascença, Sala Álvaro Moreyra e Teatro de Câmara Túlio Piva, visando às temporadas oferecidas no primeiro semestre de 2007 para espetáculos de Teatro, Teatro Infantil, Dança e Música. Local: livraria Ilhota no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

**EXPOSIÇÕES** (19h) - Inauguração da Mostra Fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento). A exposição estará aberta à visitação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 18 de outubro. Entrada franca.

10h às 19h - **Exposição Múltiplas** reúne obras de mulheres que marcaram a história da arte na cidade desde os anos 30. Local: Sala Berta Locatelli (Margs, Praça da Alfândega, s/nº). De terça a domingo, até 1º de outubro.

**SANEAMENTO** (14h às 18h) - Programa Água Certa está no Bairro Rubem Berta e oferece serviços como vistorias, concertos de vazamentos de água, substituições de hidrômetros e registros, deslocamentos de quadros e regularização de ramais de água. Local: Rua Wolfram Metzler, 650, em frente à Escola Municipal Grande Oriente. Até 30 de dezembro.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.285, de 24 de agosto de 2006.**

**Cria função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 8.076, de 28 de novembro de 1997,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a seguinte função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo deste Decreto:

Denominação	Nível	Quantidade de Funções
Motorista	04	01

Art. 2º O servidor Vanderlei Cunha de Oliveira, detentor da função celetista criada pelo artigo anterior, terá carga horária fixada em 30 (trinta) horas semanais, podendo a duração normal do trabalho ser acrescida de 02 (duas) horas, de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como o Decreto nº 8.782, de 03 de setembro de 1986, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.377, de 30 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. A remuneração da hora suplementar a que se refere este artigo será de 50% (cinquenta por cento) superior ao valor da hora normal

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Os efeitos decorrentes da relação de trabalho serão retroativos a 1º de abril de 1977, conforme processo administrativo nº 04.002972.02.6

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de agosto de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ANEXO AO DECRETO Nº 15.285****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÃO DO QUADRO CELETISTA EM EXTINÇÃO**

Função: MOTORISTA  
Grupo: ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
Nível: CE4

**ATRIBUIÇÕES:**

- a) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;  
b) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado, quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleira, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Forma: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;  
b) Especial: o exercício da função exige a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo DEMHAB; sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

LOTAÇÃO: em serviços onde sejam necessárias as atividades próprias da função.

**SALÁRIO DA FUNÇÃO CELETISTA DE MOTORISTA EM EXTINÇÃO**

NÍVEL	SALÁRIO
04	R\$ 481,90

Valor vigente a partir de 1º.05.06

**DECRETO Nº 15.295, de 4 de setembro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 171.652,90, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**CÂMARA MUNICIPAL**

Crédito: 0100-08.0243.118.2009 - AUXÍLIO CRECHE  
3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R\$ 160.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL  
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 160.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL  
0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA  
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 6.652,90  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: CÂMARA MUNICIPAL  
0100-13.0392.200.2011 - SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.652,90  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 171.652,90

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.303, de 19 de setembro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 167.089,37, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "d", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

seus respectivos recursos:

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 167.089,37  
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 167.089,37  
Valor Total do Decreto: R\$ 167.089,37

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.304, de 21 de setembro de 2006.**

**Altera o artigo 5º do Decreto nº 15.145, de 12 de abril de 2006, que dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inc. IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 6.203, de outubro de 1988, modificada pela Lei nº 6.412, de 09 de junho de 1989,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Altera o artigo 5º do Decreto 15.145, de 12 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12 – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

12.2 – CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 1.2.1.7  
12.2.1 – Equipe de Apoio Administrativo – CC 1.2.1.5

12.7 – SERVIÇO DE SUPRIMENTO 1.2.1.6  
12.7.1 – Núcleo de Apoio administrativo 1.2.2.3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2006, data da publicação do Decreto nº 15.145/06.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.305, de 21 de setembro de 2006.**

**Regulamenta a Lei nº 9.809, de 26 de julho de 2005, que instituiu no Município de Porto Alegre o Programa Frente de Trabalho Voluntário, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O órgão da Administração Municipal, executor do presente Programa, será Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, através de seus equipamentos disponíveis.

Art. 2º O cadastramento das famílias beneficiárias do Programa, bem como a fiscalização da execução do trabalho voluntário, serão efetivados pelos equipamentos da rede básica da FASC, responsáveis pelos programas de assistência à família.

§ 1º A seleção será realizada dentre as famílias beneficiárias de outros programas administrados pela FASC, que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade social e que possuam um membro da família desempregado há mais de 06 (seis) meses, com recomendação de pelo menos 02 (dois) técnicos.

§ 2º O trabalho voluntário será executado pelo membro da família, maior de idade e que se encontrar desempregado há mais de 06 (seis) meses, devendo realizar seu trabalho dentro da própria comunidade onde reside, em benefício dos demais moradores.

§ 3º O prazo de inclusão no Programa não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, vedada a reinclusão.

Art. 3º As necessidades e os locais para prestação de trabalho voluntário serão informados à FASC pelas Secretarias Municipais.

Art. 4º A família integrada no Programa Frente de Trabalho Voluntário será contemplada com 01 (uma) cesta básica distribuída pela FASC.

Art. 5º O financiamento do Programa será definido na previsão orçamentária anual.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.8.06, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Comunicação Social, 20004002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 962 de 13.9.06 (processo 1.39230.06.6).

**DESIGNA**, de 1º a 15.9.06, JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA, 211312/2, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, 1113, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, 20701003, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 975 de 14.9.06 (processo 1.41498.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 19.9.06, MARIO JOSE AFONSO FILHO, 545019/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função

gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502007, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 982 de 14.9.06 (processo 1.42133.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.06, DANIELA BOLNER, 450215/1, engenheira, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Comunicação Social, código do posto 2113, código do órgão 20004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 961 de 13.9.06 (processo 1.39230.06.6).

**DISPENSA**, a contar de 19.9.06, WALTER SOUZA CORREA, 134251/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, 16502007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 981 de 14.9.06 (processo 1.42133.06.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal, a contar de 2.4.06, PATRICIA LOPES, 55836.1, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Administrativo-Financeira, da URPP, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1133 de 11.9.06 (processo 1.56076.05.3).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, a contar de 15.5.06, LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 56102.5, assistente administrativo, AA.6.01.06, do Gabinete do Diretor-Geral, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1134 de 11.9.06 (processo 1.19300.06.9).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, a contar de 5.5.06, MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 56092.6, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Contábil, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1135 de 11.9.06 (processo 1.19301.06.5).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, a contar de 14.5.06, LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Divisão Previdenciária, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1136 de 11.9.06 (processo 1.19302.06.1).

**DECLARA** estável no serviço público municipal, a contar de 3.4.06, GUSTAVO FREDERICO NYSTROM FERNANDEZ, 78840.8, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Divisão Previdenciária, da Unidade de Compensação Financeira, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1137 de 11.9.06 (processo 1.2061.06.6).

**MODIFICA**, em relação a CARLOS LEANDRO RANSAN, 55030.1, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, o Ato 417 de 30.3.06, quanto à base legal que passa a ser artigo 27, parágrafo único do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 1131 de 13.9.06 (processo 1.48318.05.1).

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO DOS SANTOS, 21995.6, falecido em 8.12.00, estatutário, asfaltador, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TANIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, 4180.6, CPF 97230634091, cônjuge, 50% e BRUNA MACHADO DOS SANTOS, 4181.4, CPF 83147012034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01;

avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1110 de 8.9.06 (processo 1.23854.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ACYR ANTONIO BARCELLOS DE ALMEIDA, 4802.5, falecido em 18.7.88, estatutário, zelador, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1270 de 14.12.81, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELENA PINTO DE ALMEIDA, 962.1, CPF 39533565004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1111 de 8.9.06 (processo 1.32276.03.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de WALDOMIRO CATTANI DE CURTIS, 126.3, falecido em 1º.1.01, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 244 de 30.4.62, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para YOLANDA DA SILVEIRA DE CURTIS, 4201.0, CPF 06254250063, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, chefe de serviço, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada quatro, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1112 de 8.9.06 (processo 1.24483.04.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, 3653.3, falecido em 15.12.99, estatutário, contínuo readaptado de mecânico, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 208 de 9.3.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para AMÉLIA COSTA DE ALMEIDA, 199.0, CPF 58276165087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com

referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60 horas, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1115 de 8.9.06 (processo 1.20678.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ZILAH FERREIRA E SILVA, 436.6, falecida em 29.10.99, estatutária, assistente administrativa, 6.D, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 73 de 4.2.72, para incluir um avanço-prêmio e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para ATHOS SILVA, 392.1, CPF 00666319049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1118 de 8.9.06 (processo 1.20343.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ,** a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ANTÔNIO ALVES DE SOUZA, 5695.2, falecido em 23.5.00, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 814 de 5.6.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONTINA SILVA DE SOUZA, 2145.1, CPF 82896054049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1129 de 8.9.06 (processo 1.22220.04.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISÁ,** em relação a VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o provento, alterando a proporcionalidade para 12314/12775 dias avos, a contar de 4.7.06, em face de averbação de tempo de serviço, com provento mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigos 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14330/03; CPF 36902225087, PASEP 10252548385, através do Ato 1132 de 14.9.06 (processo 1.31168.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO,** em relação a SONIA SEQUEIRA, 22160.6, estatutária, administradora, ES.1.01.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 578 de 17.4.00, que modificou o Ato 674 de 4.6.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 3806-02.00/00-3-TCE/RS; CPF 00867110082; PASEP 10057155272, através do Ato 1143 de 13.9.06 (processo 1.24196.91.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO,** em relação a SONIA SEQUEIRA, 22160.6, estatutária, administradora,

ES.1.01.NS.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 674 de 4.6.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face de decisão proferida no processo de Desconstituição 3806-02.00/00-3-TCE/RS; CPF 00867110082; PASEP 10057155272, através do Ato 1144 de 13.9.06 (processo 1.24196.91.6). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA,** a contar de 21.6.06, JORGE ROBERTO CHIAPPA, 630278, carpinteiro, OP.3.04.04.D.9, da Divisão de Limpeza e Coleta, para exercer a função gratificada, Seção Zona Centro, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 4.9.06 (processo 5.1954.06.7).

**DESIGNA,** a contar de 1º.7.06, EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.5, da Seção Zona Orla, para exercer a função gratificada, Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 8.9.06 (processo 5.3000.06.0).

**DISPENSA,** a contar de 21.6.06, MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do exercício da função gratificada, Seção Zona Centro, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 4.9.06 (processo 5.1954.06.7).

**DISPENSA,** a contar de 1º.7.06, JOSÉ AUGUSTO SILVA, 663612, apontador, AC.3.02.04.B.5, da Seção de Coleta Especial, do exercício da função gratificada Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 8.9.06 (processo 5.3000.06.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA BERENIZE MARGOT RIOS RAUBER,** 82883.2, do CC deis, gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, a contar de 2.9.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 13.9.06. (Memo 209/06 DT)

**NOMEIA EVELYN BURIGOAYMONE,** 83251.3, no CC seis, gerente C, 1.5.2.6, para responder pela Gerência do Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 11.9.06, com base no artigo 20, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 13.00.06. (Memo 209/06 DT)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS,** a contar de 1º.1.05 a 31.12.06, em relação a ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2777 de 13.9.06 (processo 1.38994.06.2).

**CESSA EFEITOS,** a contar de 1º.9.06, em relação a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, regime de tempo integral, através da Portaria 2807 de 15.9.06 (processo 1.43219.06.3).

**CESSA EFEITOS,** a contar de 1º.9.06, em relação a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760/3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2808 de 15.9.06 (processo 1.43220.06.1)

**CONVOCA,** de 1º.9.06 a 31.12.07, CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 256940/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I,

37 e 43, inciso I, através da Portaria 2747 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

**CONVOCA,** de 1º.9.06 a 31.12.07, ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, 353880/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2748 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

**CONVOCA,** de 1º.9.06 a 31.12.07, ANA HELENA PONS, 353088/1, médica, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2749 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

**CONVOCA,** de 1º.9.06 a 31.12.07, LUIS PAULO KRUSE, 371431/2, médico, ES.1.24.NS, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2750 de 11.9.06 (processo 1.2026.05.8).

**CONVOCA,** de 1º.1 a 31.12.05, ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2778 de 13.9.06 (processo 1.38994.06.2).

**CONVOCA,** de 1º.1 a 31.12.06, ROSA MACHADO VIEIRA, 280747/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2779 de 13.9.06 (processo 1.38991.06.3).

**DESIGNA FÁBIO SAGER,** 48482.1, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, 12004019, substituindo THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 11.9 a 10.10.06, através da Portaria 2801 de 14.9.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI,** 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.8 a 19.9.06, através da Portaria 315 de 23.8.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ROSEMAR RAMOS CHIAPPA, 34455.5/01, professor, para se afastar do Município, de 10 a 11.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Encontro Estadual Repensando a Inteligência, em Santa Maria/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 548 de 11.9.06 (processo 1.34439.06.4).

**DESIGNA,** como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31174.06.0, através da Portaria 543 de 6.9.06.

**DESIGNA,** como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31176.06.2, através da Portaria 544 de 6.9.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELOCIR VIEIRA,** 20887.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4502004, substituindo

ALMIR DIAS, 10245.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.9.06, através da Portaria 131 de 1º.9.06.

**DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES**, 10297.3, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 24694.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 132 de 1º.9.06.

**DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL**, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502006, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 133 de 4.9.06.

**DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4502006, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.8.06, através da Portaria 134 de 4.9.06.

**DESIGNA STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL**, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150007, 4502006, substituindo DANIELA DA COSTA BEMFICA, 32321.7, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.8 a 2.9.06, através da Portaria 135 de 4.9.06.

**DESIGNA ANA MARIA MOREIRA COUTO**, 44109.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4502006, substituindo STANLEI MARCELO MARTINS DO AMARAL, 51056.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.8 a 2.9.06, através da Portaria 136 de 4.9.06.

**DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA**, 27245.3, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VANDERLEI CUSTÓDIO FERREIRA, 11300.4, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 137 de 5.9.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES**, professora, para participar em Brasília/DF, da 1ª Reunião Nacional de Agentes do Programa Esporte e Lazer na Cidade, a convite do Ministério do Esporte, no dia 1º.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e na Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 47 de 28.8.06.

**DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.850.06.3 e designando KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861 e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 355243, de 25.9 a 25.12.06, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 11.9.06 (processo 3.850.06.3)

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DO DMAE, no uso de suas atribuições legais**

**COLOCA** à disposição CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a contar 1º.9.06, com base no artigo 32, Inciso I, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 18.9.06, (processo 3.3201.06.6).

**DESIGNA** para substituir DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614/1, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo, para responder pela função gratificada, Núcleo de Apoio Administrativo, do - NUAD/S -SVS, 50601103, durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA, 706088/1, de 31.8 a 14.9.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 (processo 3.2657606.6)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º.8 a 4.9.06, através da Portaria 1267 de 6.9.06.

**DESIGNA** ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS DA SILVA BARBOSA, 628320, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 21.7.06 a 18.9.06, através da Portaria 1268 de 6.9.06.

**DESIGNA** JURACI AZEVEDO MAGALHÃES, 649573, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, assistente administrativa, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11 a 25.9.06, através da Portaria 1269 de 6.9.06.

**DESIGNA** GILBERTO HOFFMAM PEREIRA, 639920, motorista, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 3.7 a 21.8.06, através da Portaria 1270 de 8.9.06.

**DESIGNA** CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA, 633188, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 19.6.06 a 30, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

**DESIGNA** ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 658010, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º a 18.7.06, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

**DESIGNA** LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento

Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º a 17.8.06, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

**DESIGNA** ADRIANE NOAL MONTEIRO, 657971, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção de Tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnica em contabilidade, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 18.8 a 16.9.06, através da Portaria 1272 de 11.9.06.

**DESIGNA** MARINÊS GARCIA MOTTA, 657752, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIRIO MIGUEL DA CONCEIÇÃO, 72919, agente de fiscalização, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1º a 30.9.06, através da Portaria 1273 de 11.9.06.

**DESIGNA** JOÃO DE DEUS ROSA DE VARGAS, 661652, gari, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Resíduos Industriais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIO ROBERTO ATAÍDES LOPES, 658380, motorista, por motivo de licença tratamento saúde do titular, de 1º a 15.6.06, através da Portaria 873 de 30.6.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 28.8.06, TERESINHA TERRAGNO CARDOSO; 260293; ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 630102; JULIO CESAR DUARTE, 191842 e DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 658008, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88, e Levantamento de Riscos Ambientais, homologado em 30.4.02 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, homologado em 5.1.06, através da Portaria 1257 de 1º.9.06 (processo 5.2435.06.3).

**CONCEDE**, de 11.8.94 a 29.5.00, a JOSÉ ANTONIO DA SILVA BORGES, 16492.1, ex-servidor, falecido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e item 66 do Levantamento Ambiental, realizado em janeiro/95, para fins de regularização da situação funcional e de acordo com a avaliação médica de 18.9.95, através da Portaria 1266 de 4.9.06 (processo 5.2511.94.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.8.06, a VANESSA VOLTAIRE 794378, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedida para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 3.11.95, através da Portaria 1274 de 11.9.06 (processo 5.2685.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.2.06, a SANDRA MARA PAULA DE SOUZA, 652377, gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133/85, e Avaliação de Insalubridade (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 1281 de 12.9.06 (processo 5.965.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação a SANDRA MARA PAULA DE SOUZA, 652377,

gari, AC.3.08.02.C.4, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 1576 de 1º.12.05, que concedeu o adicional de insalubridade em grau médio (20%), através da Portaria 1280 de 12.9.06 (processo 5.965.05.7).

**MODIFICA**, a contar de 16.8.06, a Portaria 752 de 25.10.01, que designou diversos servidores para comporem a Comissão Permanente de Inquérito, alterando quanto a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 657995, passando a membro titular, e ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 355772, membro substituto, através da Portaria 1271 de 8.9.06 (processo 5.5320.99.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCO AURELIO SOUZA DO AMARAL, 662966, gari, AC.3.08.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a Portaria 1149 de 7.8.06, que concede o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), tendo em vista duplicidade de documento, através da Portaria 1256 de 30.8.06 (processo 5.1187.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radio transceptor, CD.3.03.05.C.6, da Divisão Financeira, as Portarias 1099, 1100 e 1101 de 26.7.06, por falta de amparo legal, através da Portaria 1275 de 11.9.06 (processo 5.2407.06.0).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, xxxxxxxx**

**CONCEDE** gratificação de incentivo técnico, a contar de 11.9.06, a EVELYN BURIGO AYMONE, 83251.3, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 336 de 13.9.06. (Memo 209-06 DT)

**CONVOCA**, a contar de 11.9.06, EVELYN BURIGO AYMONE, 83251.3, gerente C, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 335 de 13.9.06. (Memo 209-06 DT)

**DESIGNA** ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, técnica social, psicóloga, para a função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.9.06, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 341 de 13.9.06. (Memo 123/06 DA)

**DISPENSA**, por solicitação, MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 76123.3, técnica social, psicóloga, da função gratificada três, assistente F, 2.5.1.3, da Coordenação da Rede Básica, a contar de 1º.9.06, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 340 de 13.9.06. (Memo 123/06 DA)

**MODIFICA** a Portaria 232 de 23.6.06, que relota MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social, assistente social, em relação à origem, que passa a ser do Abrigo Municipal Casa Marlene, se mantendo como destino o Centro Regional Restinga/Extremo Sul, e em relação à data, que passa a ser a contar de 22.5.06, e não como constou, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 338 de 13.9.06. (Memo 124/06 DA)

**MODIFICA** a Portaria 233 de 23.6.06, que designa MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, técnica social, assistente social, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Centro Regional Restinga/Extremo Sul, em relação à data, que passa a ser a contar de 22.5.06, e não como constou, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 13.9.06. (Memo 124/06 DA)

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 197 de 24.5.06, que relota MÁRCIA DA SILVA NECTOUX, 76131.2, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 22.5.06, através da Portaria 337 de 13.9.06. (Memo 124-06 DA)

## Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 11.9.06:

NE 2006/18493 SMCPGL OF.298

NOME: AIRTON DE MATOS SANTOS NE 2006/18650 E 18651SMS	OF.846	R\$ 1.000,00
NOME: DANIELLE CERQUEIRA STEIN NE 2006/18689	SMAM OF.023	R\$ 1.000,00
NOME: ROGERIO CARLOS ROST NE 2006/18935	SMS OF.847	R\$ 500,00
NOME: REJANE LOURDES PIVATTO NE 2006/19020 E 19022SMS	OF.848	R\$ 1.000,00
NOME: MARGARETA BAUMGARTEN OURIVES NE 2006/19275	SMS OF.850	R\$ 1.100,00
NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA APLICAÇÃO: DE 11.9 a 10.10.06.	COMPROVAÇÃO: ATÉ 20.10.06	R\$ 1.000,00

# Despachos

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.19803.05.2** - Indefere, em 11.9.06, a solicitação de inclusão de dependente previdenciário apresentada por ILKA EMILIA PACHECO, referente à filha DEISE PACHECO DA COSTA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.34890.05.0** – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de concessão de auxílio-reclusão de CLAUDECIR ALDOIR GONÇALVES DOS ANJOS, apresentada por LANES MARTINS, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.52008.05.3** - Indefere, em 12.9.06, a solicitação de concessão de pensão por morte em grau de recurso do ex-servidor LÉO DA SILVA SOUTO, apresentada por PAULINA RIBEIRO SOUTO, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.31316.06.9** – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por PAULO ROBERTO DE LIMAS, 26823.1, eletricitista, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Processo 1.31339.06.9** – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por SÉRGIO NUNES FRAGA, 12635.7, auxiliar de serviços gerais, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Processo 1.31340.06.7** – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por GUIMARTE RANGEL DE SOUZA, 29490.4, carpinteiro, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Processo 1.31341.06.3** – Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por JULIO JOSE DOS SANTOS, 30308.5, operário especializado, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Processo 1.31728.06.5** - Indefere, em 14.9.06, a solicitação de restituição de valores de contribuição previdenciária, por falta de amparo legal, apresentada por ADEMILSON DIAS, 21237.7, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais.

**Processo 1.40179.06.0** - Indefere, em 14.9.06, a solicitação apresentada por ZILDA TEIXEIRA NUNES, beneficiária de pensão por morte, 40667, em face da revisão do benefício ter sido efetuada através do Ato 948 de 31.7.06 e declara corretos os valores apurados.

## SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.34852.06.9** - Defere, em 14.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por REGINA APPELT SOLLA, 304879/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.36060.06.2** - Defere, em 23.8.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por IVONE MONTENEGRO ALVES, 250081/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 2107** - Indefere, em 14.9.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CENILDA TEREZINHA VANNER, 53041.0, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 4743** - Indefere, em 14.9.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Formulário 4921** - Indefere, em 14.9.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a REJANE GIACOMET BORGES NORA, 81670.2, assessora técnica – médica, da Secretaria Municipal de Saúde.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.4030.02.8** - Homologa, em 31.8.06, o parecer da COMAP, que opinou pelo arquivamento do referido processo de Inquérito Administrativo, de VANDIR SIMÕES PEREIRA, 136424, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.3202.05.4** - Defere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas, de MARIA EDILES SILVEIRA FIGUEIRO, 15930.1, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 26.10.06 a 5.11.05.

**Processo 5.503.06.1** - Defere, em 3.8.06, a solicitação de abono de faltas, de HELENA TERESINHA ROSA DOS SANTOS, 661391, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 3.1.06 a 13.1.06.

**Processo 5.1678.06.0** - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas, feita por LUIS CARLOS DE FREITAS VAZ, 645828, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.1813.6.4** - Indefere, em 25.8.06, a solicitação de abono de faltas, feita por CARLOS ANTONIO MELLO LOPES, 651051, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.1888.06.4** - Defere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas, nos períodos de 16 a 19.3.06 e de 20 a 27.3.06, feita por ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, 648453, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.2207.06.0** - Indefere, em 29.8.06, a solicitação de abono de faltas, efetuada por SALVADOR VIEGAS GOMES, 651348, gari, CLT, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**Processo 5.2757.06.0** - Indefere, em 6.9.06, em relação a GUACIRA VARGAS MACHADO, 647503, apontador, da Seção Zona Sul, tendo em vista inclusões, alterações ou cancelamentos, são de exclusiva competência dos agentes consignatárias.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.1546.04.0** - Faz cessar, a contar de 3.8.06, em relação a ALFREDO VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, 666571, motorista, OP.3.14.04.D.10, da Seção de Coleta Especial, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.3122.04.2** - Faz cessar, a contar de 1º.9.06, em relação a MOIZES MARTINS BRAGA, 65447,

administrador, ES.3.01.NS.D.13, do Serviço Jurídico, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

**Processo 5.525.05.7** - Concede, de 1º.3.05 a 26.6.06, a REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL, 139741, o 3º avanço, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.2621.06.1** - Concede, a contar de 14.6.06, a VORI JOSÉ DA SILVA PIRES, 660465, operador de radiotransceptor, CD.3.03.05.B.5, da Divisão Administrativa, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 5.2911.06.0** - Concede, em 31.8.06, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.2, da Divisão de Limpeza e Coleta, o Adicional de 15% retroativo, a contar de 22.4.05, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.2911.06.0** – Concede, em 31.8.06, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.2, da Divisão de Limpeza e Coleta, Licença Prêmio, a contar de 14.5.03, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.2911.06.0** - Concede, em 31.8.06, a CELSO DOS SANTOS JACINTO, 247653, motorista, OP.3.14.04.B.2, da Divisão de Limpeza e Coleta, o 3º, 4º e 5º avanço retroativo, a contar de 18.6.99, 28.6.02 e 28.6.05 respectivamente, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

## DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

**Processo 5.2977.06.0** - Defere, em 1º.9.06, em relação a ELIZABETE APARECIDA SANTOS VIGIL, 662978, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, lotada na Seção Zona Orla, a solicitação de alteração de nome que passa a se chamar ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS, conforme Certidão de Casamento 100.844, às folhas 101 do livro E 107.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de outubro de 2006, nas respectivas datas:

Matrícula	Nome	Secretaria	Deslig.	Projeto	TC	Curso
81467.5 01	ADRIANA WEHRPLOTZ	SMED	14/10/2006	815	1473	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
14724.5 04	ALEX SILVEIRA DA ROSA	SMED	6/10/2006	83	1402	SISTEMAS DE INFORMACAO
15826.7 02	ALEXANDRE ALVES CORREA	SMED	14/10/2006	815	1456	LICENCIATURA EM TEATRO
80621.6 01	ANA CRISTINA DA ROSA MENDES	SMAM	11/10/2006	1000	40	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
57366.0 02	ANA LUCIA WEIMAR BITTENCOURT	SMED	2/10/2006	815	1309	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORM
81356.7 01	ANA PAULA LUDWIG	SMED	9/10/2006	815	1364	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO EM
14292.2 02	ANDRE LORSCHREITER BAPTISTA	SMS	6/10/2006	801	1411	MEDICINA
81394.4 01	ANTONIO CESAR DE AMORIM BORGES	SMED	9/10/2006	815	1385	QUIMICA
14961.8 02	BARBARA KRUMENAUER PEREIRA	SMS	12/10/2006	114	1418	CIENCIAS BIOLÓGICAS
79321.0 01	CAMILA BAUER ALBARRAN	SMS	14/10/2006	801	1396	MEDICINA
81425.0 01	CAMILA CANALI DOVAL	SMED	7/10/2006	815	1431	LETRAS
81465.1 01	CAMILA DA SILVEIRA ROSA	SMED	15/10/2006	7	1475	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
77949.3 02	CAMILA DE SENA DE CARVALHO	SMS	14/10/2006	801	1490	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA
81441.9 01	CARLOS DOS SANTOS AYRES DE FIGUEIREDO	SMED	7/10/2006	83	1451	TECNICO DE INFORMATICA
81377.4 01	CARMEN LUCIA SCHILING SHIDA	SMED	7/10/2006	815	1354	EDUCACAO FISICA
81395.6 01	CRISTIANE DA SILVA ANTONIOLI	SMED	9/10/2006	815	1386	LETRAS
81423.7 01	CRISTIANE SOARES NASCIMENTO	SMED	9/10/2006	815	1435	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81448.1 01	CRISTIANO FELIX TEIXEIRA	SMED	7/10/2006	83	1449	TECNICO DE INFORMATICA
14745.2 02	DEISE JANINE TEIXEIRA LEITE	SMOV	11/10/2006	914	1404	ARQUITETURA E URBANISMO
81438.9 01	DESIREE DA SILVEIRA PELUFA	SMED	7/10/2006	83	1442	TECNICO DE INFORMATICA
78606.0 01	DIÓGENES VENCESLAU DA ROCHA CARDOSO	SMED	7/10/2006	7	1467	NORMAL - APROVEITAMENTO DE EST
81403.1 01	ELISABETE KUFFEL	SMED	6/10/2006	815	1409	MATEMATICA
14744.0 02	ENILSON DOS SANTOS DUARTE	SMA	4/10/2006	900	7	ENSINO ESPECIAL
14506.6 04	FATIMA TERESINHA GIONGO LUNARDI	SMED	9/10/2006	7	298	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
81323.3 01	FERNANDA KRENTZ MACHADO AZEVEDO	SMAM	7/10/2006	820	1300	GEOGRAFIA
58438.4 03	FERNANDA MACIEL RODRIGUES	SMED	9/10/2006	83	1421	TECNICO DE INFORMATICA
81185.6 01	FERNANDA MARIA SOTELINO LAIER	SMED	6/10/2006	815	1129	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81340.3 01	FERNANDA TERRA DE SOUZA	SMED	2/10/2006	75	1322	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
81468.7 01	FLAVIA DE ALMEIDA TELLECHEA	PGM	14/10/2006	803	1472	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
81362.2 01	FLORA FONINI FAVIERO	SMED	6/10/2006	151	1358	PEDAGOGIA - EDUCACAO INFANTIL
81452.3 01	GERSON PANTE DOS SANTOS	SMED	7/10/2006	915	1465	ENSINO MEDIO
79607.7 01	GILSON FLEHR MEDEIROS	SMS	12/10/2006	36	1445	PSICOLOGIA
81410.9 01	GRASIELA BIAZUS	SMED	9/10/2006	915	1420	ARQUITETURA E URBANISMO
78460.9 01	INEZ FLORES SCHMIDT	SMED	9/10/2006	101	1401	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO EM
81421.3 01	JACQUELINE ATAÍDES DA SILVA	SMED	7/10/2006	815	1437	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESA
81497.3 01	JAQUELINE MACHADO DE OLIVEIRA	SMF	14/10/2006	167	1507	ENSINO MEDIO
81477.8 01	JOAO CARLOS AZEVEDO HIRSCH	SMED	14/10/2006	815	1485	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
40520.9 02	JOCEARA DOS SANTOS ROEDES	SMED	6/10/2006	815	1408	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81461.4 01	JULIA NUNES BRASIL	SMS	7/10/2006	161	1044	ENSINO MEDIO
81447.0 01	JULIANE MARQUES DE SOUZA	SMED	7/10/2006	815	1461	CIENCIAS BIOLÓGICAS
14711.7 03	JULIANO RIBAS PLENTZ	SMS	5/10/2006	114	3451	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA
81353.1 01	KAREN FOGASSI RIBEIRO	SMED	2/10/2006	101	1351	HISTORIA
14712.9 03	KARENINE FAUTH ARAUJO	SMS	10/10/2006	114	3449	MEDICINA VETERINARIA
81348.8 01	KARLA DE ALMEIDA BONET	SMS	6/10/2006	818	1346	SERVICO SOCIAL
79450.0 02	KRISTIANE DE CASSIA MARIOTTI	SMS	9/10/2006	161	1479	FARMACIA
14323.9 03	LETICIA TANISE MELLO BENETT	SMED	1/10/2006	100	722	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14565.0 03	LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	PGM	5/10/2006	903	1141	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS
81440.7 01	LINECKER GEORGE ANTUNES	SMS	6/10/2006	801	1452	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
39123.5 03	LISIANE MATOS BERED	SMED	9/10/2006	82	1448	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
79623.5 01	LIZANDRA MARTINS DE OLIVEIRA	SMED	11/10/2006	815	1400	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
61579.4 02	LOURDES SOUZA DA ROSA	SMS	13/10/2006	1000	22	TECNICO EM ENFERMAGEM
81436.5 01	LUANA BORILLE DA SILVEIRA	SMED	9/10/2006	815	1444	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81473.0 01	LUCAS ADRIANO SILVA DOS SANTOS	SMA	9/10/2006	912	1493	ENSINO MEDIO
81404.3 01	LUCAS OLIVEIRA REINISCH	SMED	7/10/2006	815	1410	LICENCIATURA EM TEATRO
19403.0 01	LUCIANA SPRANDEL CANALS	SMED	7/10/2006	815	1432	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I
81434.1 01	LUCIANO DE FREITAS ANGLADA	SMED	7/10/2006	815	1447	EDUCACAO FISICA
81435.3 01	MAGALI ELIZABET DA SILVA	SMS	7/10/2006	818	1446	ENFERMAGEM
14536.4 02	MAIARA AZEREDO DOS SANTOS	SMS	9/10/2006	918	507	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME

81476.6 01	MANOELA CARPENEDO RODRIGUES	SMED	14/10/2006	815	1486	PSICOLOGIA
53887.8 02	MARCIO BERNARDES FERREIRA	SMED	7/10/2006	815	1455	HISTORIA
15804.8 01	MARCIO JOSE ALVES MEDEIROS DA SILVA	SMS	13/10/2006	918	1519	ADMINISTRACAO HOSPITALAR
81358.0 01	MARCOS FLAVIO DUARTE DE OLIVEIRA	SMS	6/10/2006	818	1362	ENFERMAGEM
79353.2 01	MARCUS VINICIUS TATSCH	SMED	6/10/2006	815	1399	EDUCACAO FISICA
81480.8 01	MARIA FATIMA AUDINO EDLER	SMED	14/10/2006	815	1482	LETRAS
81422.5 01	MARILENE PAIVA DA SILVA	SMED	7/10/2006	815	1436	PEDAGOGIA - PEDAGOGIA EMPRESA
81427.4 01	MARLON BERTE	SMED	9/10/2006	815	1428	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFORM
81332.4 01	MATHEUS BRANCO DA SILVA	SMF	1/10/2006	913	1333	CIENCIAS CONTABEIS
81381.6 01	MAUREN DA SILVA CHAVES	SMED	6/10/2006	815	1391	EDUCACAO FISICA
14747.6 02	MELISSA OLIVEIRA DE FREITAS	SMC	3/10/2006	910	2888	ARQUITETURA E URBANISMO
14964.3 01	NATALIA CANAL	SMS	11/10/2006	114	2954	CIENCIAS BIOLÓGICAS
79486.0 01	RAFAELA CROSSETTI RIBEIRO	SPM	4/10/2006	919	2905	TECNICO EM EDIFICACOES
81329.4 01	RENATA PAROLIN	SMED	2/10/2006	815	1306	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81350.6 01	ROSA MARIA BITTENCOURT CENTENO	SMED	2/10/2006	815	1348	LICENCIATURA EM TEATRO
81334.8 01	SHIRLEI TAIS DOS SANTOS	SMED	2/10/2006	815	1314	EDUCACAO FISICA
77850.6 01	STAEI SABRINA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	SMED	2/10/2006	83	1339	SISTEMAS DE INFORMACAO
56756.8 04	TATIANE APARECIDA GARRIDO	SMED	1/10/2006	100	664	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
14258.2 04	VANESSA DIB DA SILVA	SMED	2/10/2006	101	1020	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA
81451.1 01	VINICIUS VANIR VENTURINI	SMED	9/10/2006	815	1464	GEOGRAFIA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**EDITAL 1  
CONCURSO PÚBLICO 421 - PROCURADOR  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, convoca os candidatos classificados no Concurso Público 421 – Procurador – abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4 do Edital 49, de 30 de outubro de 2003, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, sala 503, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como ausência do candidato à nomeação do referido cargo.

**Classificação**  
7º lugar  
1º lugar Afro-Brasileiro

**Nome**  
ALEXANDRE SALGADO MARDER  
PEDRO LUIS MARTINS

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,  
Diretor-Geral.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 20/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.001712.06.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Jerônimo de Ornellas com João Pessoa, e de acordo com a legislação vigente, efetua homologa a eleição do Supervisor, SINVAL PINTO DE OLIVEIRA, prefixo 4526.

### AVISO 21/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.007299.06.0, e da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Hospital de Clínicas, e de acordo com a legislação vigente, homologa a eleição do Supervisor, NEILSON SOARES DE BELLO.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### REGIMENTO INTERNO

**Art. 1º** - A COMISSÃO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL (CMP), órgão subordinado à Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos (CIRH), instituída pelo Processo Administrativo 004.1466.04.6, em consonância com o Decreto Municipal 8769/86 e no que couber instituído pela Lei Complementar 133/5, tendo a finalidade de promover estudos e propor soluções relativas à movimentação de pessoal, concernentes à readaptação, ou delimitação de tarefas funcional no Departamento Municipal de Habitação, regular-se-á pelas disposições deste Regimento Interno.

### CAPÍTULO I Da Organização

**Art. 2º** - A CMP será composta por cinco membros anualmente, podendo ser prorrogado por igual período designados por portaria do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, conforme segue:

- I. Um representante da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos (CIRH);
- II. Um representante da Equipe de Vantagens e Registros (EVAR/CIRH);
- III. Um Psicólogo da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (EDRH/CIRH);
- IV. Um Assistente Social da Coordenação Técnica Social (CTS/SASC);
- V. Um Procurador ou Assessor para Assuntos Jurídicos da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária (CJURF).

**§ 1º** - A Presidência da CMP será exercida, preferencialmente, por um funcionário detentor de cargo de provimento efetivo com formação de nível superior.

**§ 2º** - Para cada membro Titular deverá corresponder, preferencialmente, um membro Suplente da mesma categoria funcional a ser indicado pela própria CMP.

**§ 3º** - Dar-se-á a renovação ou recondução dos Suplentes sempre que ocorrer a renovação ou recondução dos Titulares da CMP.

**§ 4º** - A CMP deverá ser composta de, no mínimo, dois terços de servidores estáveis detentores de cargos efetivos no Departamento Municipal de Habitação ou de cedidos de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**§ 5º** - Será designado na portaria que constitui a CMP um servidor de cargo de provimento efetivo para secretariar os trabalhos afetos a mesma.

### CAPÍTULO II Das Atribuições

**Art. 3º** - A CMP compete opinar sobre:

- I. mudança de local de trabalho ou relocação de servidores no caso de inadaptação funcional;
- II. readaptação ou delimitação de tarefas;
- III. outros temas relacionados a sua área de atuação.

**Parágrafo único** - Os trabalhos técnico-operacionais da CMP ficarão afetos aos setores competentes da CIRH:

- a) a EVAR efetuará os registros pertinentes e manterá a Comissão atualizada quanto à movimentação funcional do servidor;
- b) a EDRH, a partir de indicações da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (GSSM), responsabilizar-se-á pelo acompanhamento dos servidores, devendo ainda monitorar o período de estágio experimental, em casos de readaptação e efetuar os procedimentos decorrentes;
- c) a CIRH encaminhará as proposições da Comissão relativas a readaptação funcional e delimitação de tarefas à apreciação do Diretor Geral para prática dos atos competentes.
- d) nos casos de readaptação após o cumprimento do estágio experimental (90 dias), relatório conclusivo da CMP e apreciação da Direção Geral o Expediente será encaminhado ao Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP).
- e) após a apreciação do COMAP e aprovação, a EVAR/CIRH elaborará o “ATO” definitivo de readaptação do servidor, conseqüentemente com a sua publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

### CAPÍTULO III Das Reuniões

**Art. 4º** - A CMP reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês, podendo o Presidente sempre que necessário convocar sessões extraordinárias.

**Art. 5º** - A CMP reunir-se-á com a maioria de seus membros devendo estar presente o Presidente ou seu Suplente.

**Art. 6º** - É obrigatório comparecimento dos membros da Comissão às reuniões, tanto ordinárias como extraordinárias, cabendo ao Suplente substituir o Titular em seu impedimento.

**Parágrafo único** - Quando o Titular estiver impedido de comparecer, deverá comunicar o fato em tempo ao respectivo Suplente, cabendo a este substituí-lo em seus impedimentos.

**Art. 7º** - Nas reuniões da comissão será observado o seguinte procedimento:

- I. leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
- II. informes gerais;
- III. apreciação dos processos em pauta;
- IV. encaminhamentos.

**Art. 8º** - As Atas das reuniões serão lavradas pelo secretário designado devendo conter:

- I. dia, mês, hora e local de sua realização;
- II. os nomes dos membros presentes;
- III. os processos apreciados e as respectivas definições.

**Art. 9º** - O membro a CMP mesmo quando no exercício da presidência, poderá afastar-se ou licenciar-se de suas atribuições por um período de até cento e vinte dias.

§ 1º - Para efeitos do disposto nesse artigo, considera-se afastamentos:

- a) a licença e ausência do membro nas reuniões por período determinado inclusive férias previamente comunicada ao Presidente;
- b) o afastamento e ausência previamente solicitada e justificada ao Presidente para deixar de comparecer nas reuniões.

§ 2º - Quando o afastamento for previsto no “caput” deste artigo o suplente será conduzido a condição de titular.

#### CAPÍTULO IV Da Presidência

**Art. 10** - Ao Presidente da CMP compete:

- I. representar a Comissão cuidando de sua ordem e de sua regularidade;
- II. convocar o Comissão e presidir as suas reuniões ordenando os trabalhos, resolvendo questões de ordem, conduzindo as discussões;
- III. assinar as atas das reuniões;
- IV. manter em ordem e as disposição e os demais membros a documentação da CMP;
- V. convocar sessões extraordinárias, sempre que julgar necessário ao bom desempenho das atribuições da CMP.

#### CAPÍTULO V Das Disposições Gerais

**Art. 11** - Este regimento poderá ser alterado total ou parcialmente pela aprovação da maioria absoluta dos membros da comissão em reunião extraordinária.

Aprovado por deliberação da Comissão de Avaliação de Desempenho da reunião do dia 21 de junho de 2006, com a seguinte composição:

**CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA,  
MARISA GHIDINI, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA,  
NELSON NUNES BUENO.**

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 8/06

#### Disciplina o uso do crachá de identificação e estabelece normas de segurança interna.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de serem estabelecidos procedimentos eficazes de segurança interna, visando proteção das pessoas, bem como a guarda e conservação de processos e bens patrimoniais deste Departamento;

Considerando a necessidade de identificação clara dos servidores e distinção entre estes e os visitantes;

#### DETERMINA:

Art. 1º - É obrigatório para todos os servidores, efetivos ou comissionados, bem como para os estagiários do Departamento Municipal de Habitação, o uso de crachá de identificação, de forma visível, para ingresso e permanência nas dependências deste Departamento.

Art. 2º - A confecção e distribuição dos crachás são de responsabilidade exclusiva da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

Art. 3º - O crachá será fornecido pelo Departamento Municipal de Habitação, sem ônus para os servidores, em conformidade com o modelo anexo, e será confeccionado no formato “cartão de crédito”, nas dimensões: 86mm de largura por 54mm de altura, constando:

I – face frontal: o brasão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o brasão do Departamento, o nome do Departamento, o nome do usuário, a matrícula, o cargo ou função, e uma foto digitalizada.

II – o verso com fundo branco e o código de barras

Art. 4º - O usuário será responsável pela guarda e conservação do crachá de identificação, cabendo-lhe em caso de perda, extravio ou danificação comunicar imediatamente ao responsável da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos.

§1º - Na hipótese prevista neste artigo, será emitido, de imediato, crachá provisório de identificação, com validade por 30 dias.

§2º - No caso de reincidência de perda ou extravio, a substituição será efetivada mediante a apresentação de ocorrência policial.

§3º - No caso de danificação do crachá, a substituição dar-se-á mediante a devolução deste.

§4º - Quando se verificar que o crachá por decurso de tempo, estiver impróprio para uso, o mesmo poderá ser substituído às expensas do Departamento Municipal de Habitação, desde que tenha sido utilizado pelo período mínimo de cinco anos.

§5º - É vedado ao servidor ceder ou emprestar seu crachá a terceiros ou dele fazer uso indevido.

Art. 5º - Todas as chefias são responsáveis pelo cumprimento da obrigação estabelecida no artigo 1º.

Art. 6º - O crachá será restituído à Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, nos casos de exoneração, demissão, retorno ao órgão de origem, aposentadoria, disponibilidade ou falecimento.

Art. 7º - A inobservância das disposições contidas nesta Instrução está sujeita as sanções previstas na Lei Complementar 133/85.

Art. 8º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2006.

**NELCIR TESSARO,  
Diretor-Geral.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DANIEL GROSS GARCIA ME, CNPJ 94.919.800/0001-54 e Inscrição Municipal 123601.2.0, comunica o extravio do Livro de ISSQN nº 1 e das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 001 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 34859 em 21.9.06, na Delegacia de Polícia Civil on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**DANIEL GROSS GARCIA ME**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA., CNPJ 04.250.343/0001-65 e Inscrição Municipal 19026129, comunica o extravio do Livro do ISS nº 01 e das Notas Fiscais de Serviço, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012006011556 em 4.9.06, na Delegacia de Polícia Civil on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**SERV. DE DIAG. POR IMAGEM ZONA SUL LTDA.**

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 173/06 PROCESSO 001.036810.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**MB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** ITENS: 1 ao 19

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 179/06 PROCESSO 001.037724.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** ITEM: 1

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

rações posteriores.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 40/06 PROCESSO 001.022827.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC.** LOTES: 2, 4.

**LOTE FRACASSADO:** 3.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 185/06 PROCESSO 001.037730.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BORTONCELLO NFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA.** ITENS: 4, 10, 32, 33, 34.

**CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA.** ITENS: 9, 17, 18, 21, 22, 24, 28, 37, 38.

**RIO JET COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA.** ITENS: 3, 5, 8, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 20, 23, 35, 36, 50.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 1, 6, 7, 15, 26, 27, 31, 41, 42, 43, 44, 45, 46.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 25, 29, 30, 39, 40, 47, 48, 49, 51, 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 100/06 PROCESSO 001.038932.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI ANULADA por ilegalidade.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 30/06 PROCESSO 001.035786.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

**VENCEDORA:** Jeferson Pereira Gardin - ME

**PREÇO Global:** R\$ 15.725,00.

**SEGUNDA COLOCADA:** Associados Nogueira de Souza Comércio de Extintores Ltda.

**PREÇO Global:** R\$ 17.045,00

**TERCEIRA COLOCADA:** Engcentes Comercial e Prestadora de Serviços em Extintores Ltda - ME

**PREÇO Global:** R\$ 20.785,80

**QUARTA COLOCADA:** Engincêndio Comércio de Extintores Ltda.

**PREÇO Global:** R\$ 36.836,00

**QUINTA COLOCADA:** Prevex Comércio de Extintores Ltda.

**PREÇO Global:** R\$ 58.658,50

**SEXTA COLOCADA:** RCC Prevenção de Incêndio Ltda.

**PREÇO Global:** R\$ 63.600,00

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SUSPENSÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa COML. DE CARNES ARMELIN LTDA que esta aplicando a penalidade de suspensão pelo período de seis meses do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal com base na Lei 8.666/93 artigo 87 .

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, para a empresa recorrer da decisão.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

Notifico os contribuintes abaixo do INDEFERIMENTO da reclamação interposta nos termos do artigo 62, inciso II da Lei Complementar 7/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e intimo para que no prazo de 30 dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, "a", do Decreto 15.028/05) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (artigo 62, inciso III, da Lei Complementar 7/73 e alterações).

**RETIFICAÇÃO:** Na coluna AIL/AL/CD relativamente ao contribuinte abaixo identificado:

**ONDE CONSTOU** 51/04,

**LEIA-SE:** 566/04.

Para os demais contribuintes constantes do edital fica mantida a intimação e notificação de 15 de setembro de 2006.

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
SIMBOLO COMUNICAÇÃO E MARKETING S/C LTDA.	97189088/0001-73	001.016589.04.1	566/04

**ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,**  
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso.



## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIO

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Loteamento Progresso.

**PROCESSO 001.003238.06.7**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira e criar a Cláusula 4.11.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária da Vila Panorama/Turma do Barulho.

**PROCESSO 001.029872.03.0**

**OBJETO:** Altera a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco-Neves e Arredores/AMAVTRON.

**PROCESSO 001.026868.04.0**

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, informar o valor de repasse vinculados ao cronograma de desembolso do plano de trabalho e alterar a Cláusula Oitava.

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1366-335043010300-3003 e 1502-1366-335092990100-3003.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Centro Comunitário da Vila Orfanatório I/Boa Esperança.

**PROCESSO 001.029930.03.0**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Conselho Comunitário do Bairro Cavalhada/Centro Social da Criança.

**PROCESSO 001.029853.03.6**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores/AMAVITRON

**PROCESSO 001.029929.03.2**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**Porto Alegre, 18 de agosto de 2006.**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Clube de Mães Corrente do Infinito-Negrinho do Pastoreio.

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila São Francisco/Quem-me-quer

**PROCESSO 001.029945.03.8**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Obra Social Santa Luíza.

**PROCESSO 001.029927.03.0**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Liga de Amparo aos Necessitados/ALAN

**PROCESSO 001.029928.03.6**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Nossa Senhora da Assunção/Capela Navegantes.

**PROCESSO 001.029851.03.3**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Barro Vermelho/Barro Vermelho

**PROCESSO 001.005184.04.5**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura/Xaropinho.

**PROCESSO 001.029602.03.3**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros/Jerusalém

**PROCESSO 001.029654.03.6**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Clube de Mães Jardim Cascata – Jardim Cascata.

**PROCESSO 001.029572.03.7**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria.

**PROCESSO 001.029575.03.6**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Comunidade Evangélica de Porto Alegre/Centro Infantil Eugênia Conte.

**PROCESSO 001.029919.03.7**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Parque do Salso – Recanto da Criança Feliz

**PROCESSO 001.029857.03.1**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – Creche Pedro Leonardi

**PROCESSO 001.029944.03.1**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Amurt Amurtel/Creche Amigos da Natureza.

**PROCESSO 001.029947.03.0**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Ação Comunitária Paroquial/ACOMPAR II.

**PROCESSO 001.029873.03.7**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Minuano/Creche Joana D'arc.

**PROCESSO 001.029566.03.7**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Amurt Amurtel/Amanda Marga do Barro Vermelho

**PROCESSO 001.029849.03.9**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Mitra Arquidiocese de Porto Alegre/Centro Infante Juvenil Morro da Cruz

**PROCESSO 001.029907.03.9**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Ação Comunitária Paroquial/ACOMPAR I

**PROCESSO 001.0299160.03.8**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos/Arco Íris Encantado.

**PROCESSO 001.029040.03.0**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro/Esperança Cordeiro.

**PROCESSO 001.029875.03.0**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Trabalhadores Urbanos pela Ação Ecológica.

**PROCESSO 001.045711.03.0**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Clube de Mães Rubem Berta II – Creche Girassol.

**PROCESSO 001.029876.03.6**

**OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

**Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor/Núcleo São Francisco.

**PROCESSO 001.029931.03.7****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo/Casa da Criança São Vicente de Paulo**PROCESSO 001.029918.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Liga de Amparo aos Necessitados – ALAN/Tia Maria Teresa**PROCESSO 001.029955.03.3****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Moradores da Vila Mato Grosso/Mato Grosso**PROCESSO 001.029889.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria/João Paulo II.**PROCESSO 001.029877.03.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Sociedade Metodista de Amparo à Infância/Lar das Meninas.**PROCESSO 001.029910.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita/Santa Anita.**PROCESSO 001.029946.03.4****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu/Mãezinha do Céu.**PROCESSO 001.029568.03.0****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente de Amurt-Amurtel/Instituição de Educação Infantil Ananda Marga – Restinga Nova II**PROCESSO 001.007954.04.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Beneficente Amurt-Amurtel/Ananda Marga – Restinga Nova.**PROCESSO 001.029848.03.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Décima Primeira.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Fundação Cazemiro Bruno Kurtz/Vovô Cazemiro.**PROCESSO 001.029939.03.8****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Décima Primeira e Nona.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RS.**PROCESSO 001.000246.06.9****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Sexta e Nona.

Porto Alegre, 8 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação dos Funcionários Municipais.**PROCESSO 001.032470.06.1****OBJETO:** Acrescentar o item 6.8.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA.**PROCESSO 001.003427.04.8****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-1366-335092990100-3003 e 1502-1366-3350430103003.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Universidade Federal do Rio Grande do Sul.**PROCESSO 001.029920.01.9****OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 29 de maio de 2007.

Porto Alegre, 29 de maio de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Pequena Casa da Criança.**PROCESSO 001.029873.03.7****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.**PROCESSO 001.026869.04.7****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Clube de Mães da Vila União.**PROCESSO 001.005184.04.5****OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava e prorrogar o prazo de vigência.**PRAZO:** 31 de dezembro de 2006.**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos.**PROCESSO 001.046151.05.2****OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre e Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.**PROCESSO 001.017066.03.4****OBJETO:** Alterar as Cláusulas Terceira e Oitava.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2451-335043010700-20

Porto Alegre, 24 de agosto de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.**RESULTADO  
DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA 9/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, PP, FOGO, latão e bronze".

Empresas Habilitadas: Amanco Brasil Ltda, Comercial Guigo Ltda, Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda, Italy Válvulas e Metais Ltda, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda, Marcos Nunes Bono & Cia Ltda, Polierg Indústria e Comércio Ltda, Poly Easy Comercial Ltda, Souza e Schultz Comercial Ltda, Sul Ar e Água Equipamentos Ltda e Tigre S.A -Tubos e Conexões

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 2 de outubro de 2006, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**CONVITE 003.080290.06.0  
ADENDO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****OBJETO:** Serviços de suspensão de abastecimento por débito em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre - RS Retificamos o julgamento de habilitação da licitação em epígrafe, publicado em 19 de setembro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

A Comissão designada pela portaria 414/06 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, aberta em 1º de setembro de 2006, emite o julgamento de habilitação:

Apresentaram propostas as empresas Eco Projetos e Construções Ltda., ECSAM Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda., STE Serviços Técnicos de Engenharia S/A e TCC Saneacon Saneamento e Construção Ltda.

Após a análise dos documentos recebidos, a comissão decide inabilitar a empresa TCC SANEACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. por desatender ao item 11.6.3.b do Edital, pois os serviços atestados não apresentaram características semelhantes ao objeto deste Edital.

As demais empresas foram consideradas HABILITADAS.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.**INGRID SCHÄFFER LAUTERT, ANA MARLI GEREVINI,  
DANIEL TIETZ QUADRADO.****RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
CONVITE 56/06  
PROCESSO 003.080406.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Toco telescópico.**ITEM 1 – Compasso de Metais Ferrosos Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 148/06  
PROCESSO 003.080373.06.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Porca união com tubete para hidrômetros.**LOTE 1- Globosan Comércio Materiais Hidráulicos Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 152/06  
PROCESSO 003.080381.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Produto químico para tratamento de água (hidróxido de sódio).**LOTE 1- Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avi-

sos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**CONCORRÊNCIA  
003.080354.06.8  
COMUNICADO 2****OBJETO:** Execução da Adutora de Recalque da EBAT Manoel Elias II

A CENTRAL DE LICITAÇÕES informa a retificação de alguns quantitativos no modelo de Proposta de Preços (parte C) do Edital, como segue:

**Onde se lê:**

2.3.1.	DN 400	m	312,00		
--------	--------	---	--------	--	--

**Leia-se:**

2.3.1.	DN 400	m	512,00		
--------	--------	---	--------	--	--

**Onde se lê:**

4.3.1.	DN 400	m	1.246,00		
--------	--------	---	----------	--	--

**Leia-se:**

4.3.1.	DN 400	m	1.446,00		
--------	--------	---	----------	--	--

**Onde se lê:**

5.1.	Contínuo Madeira	m²	5.046,00		
------	------------------	----	----------	--	--

**Leia-se:**

5.1.	Contínuo Madeira	m²	3.138,00		
------	------------------	----	----------	--	--

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.080451.06.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080451.06.3, a compra de placas para ramal analógico e digital – central Philips, através da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 58.600,00 com base no artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2006.

**ISAC SZAJMAN,**  
Superintendente Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56V/04

**MODALIDADE:** Cocorrência 4/01  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes  
**VIGÊNCIA:** A partir de 8 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56X/04

**MODALIDADE:** Cocorrência 4/01  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes  
**VIGÊNCIA:** A partir de 31 de agosto de 2006.

## EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 56Z/04

**MODALIDADE:** Cocorrência 4/01  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Distribuidora de produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes  
**VIGÊNCIA:** A partir de 28 de agosto de 2006.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/04

**MODALIDADE:** Convite 23/04. Processo 008.006455.04.2  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Ibrowse Consultoria e Informática Ltda. CNPJ 02.877.566/0001-21  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses  
**VALOR:** estimado anual R\$ 7.670,40  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei federal 8666/93

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## EXTRATO DE CONVÊNIO PROCESSO 001.038616.06.8

**CONVENIENTE:** Município de Porto Alegre  
**CONVENIADO:** Instituto de Educação e Pesquisa Data Brasil  
**OBJETO:** Desenvolver e executar cursos sintonizados com a demanda do mercado de trabalho, para a capacitação de jovens visando a inserção neste, valorizando sua força laborativa, na perspectiva da cidadania e mudança na condição de vida.  
**MODALIDADE:** Convênio  
**VALOR:** R\$ 154.341,58  
**PRAZO:** 19 de setembro de 2006 a 1º de fevereiro de 2007  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 1291 – 339039, 2400 – 1347 – 339039  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO:** 001.060514.01.9  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Gitel Telecomunicações Ltda  
**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica da Usina do Gasômetro da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 1º de agosto de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, vem a público retificar a publicação do dia 22 de setembro de 2006, conforme segue:

### TOMADA DE PREÇOS 33/06 PROCESSO 001.039684.06.7

O presente Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018, das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa Temática da Região Leste para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 11 de outubro de 2006 às 14h30min.

**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA**  
Secretário Municipal da Cultura.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

## PREGÃO ELETRÔNICO 99/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 4456/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de garrafa térmica (1 litro).

**LOTE 1:** DZL Distribuidora Zanata Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.027145.06.9.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** ECT- Empresa Brasileira de correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupados (malote).  
**PREÇO:** R\$10.000,00, mensais.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 2 de outubro de 2006, com termo final previsto para 1º de outubro de 2007.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO 3/06 RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, alteração na data de recebimento das propostas, de abertura das propostas, da disputa de preços e nos itens 1.22, 1.23, 1.24 e 1.26 do anexo III do Edital do Pregão Eletrônico 3/06 que passa a ser como segue e não como constou:

**RECEBIMENTO** das Propostas: Até às 10h do dia 5 de outubro de 2006.

**ABERTURA** das Propostas: Às 10h15min do dia 5 de outubro de 2006.

**INÍCIO** da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h do dia 11 de outubro de 2006.

1.22. Deverá suportar os sistemas operacionais Windows XP, 2000/ME, 98, Windows NT 4.0®, Macintosh 9.X, Novell®, Netware;

1.23. Deverá suportar protocolos TCP/IP, IPX/SPX, ETHERTALK®.

1.24. Possuir interfaces USB e Ethernet (10/100 BaseT);

1.1. Deverá fornecer fontes e drives para instalação em ambiente Windows 2000/ME, 98, Windows NT 4.0®, Macintosh 9.X R;

1.2. Deverá fornecer fontes e drives para instalação em ambiente Windows, 98, NT, 2000 e XP;

Os demais itens do Edital de abertura permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.074588.02.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
**OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais disponibilizados em unidades de atendimento da ECT, em âmbito regional, para a supervisão de edificação e Controle – SECON/Secretaria Municipal de Obras e Viação .  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 26 de setembro de 2006.  
**PREÇO: R\$ 15.000,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.250,00.**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1400-2355-339039990300-1 do exercício de 2006.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 62/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica aos órgãos interessados que será iniciado o cadastramento para registro de preços de contratação de empresa para montagem de estandes institucionais e ambientações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre em eventos municipais da área tecnológica, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, envolvendo:

Projeto executivo e montagem dos stands;

Disponibilização de mobiliário.

A reunião será em 27 de setembro de 2006, às 16h30min, na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito na Av. Ipiranga, 1200.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

# Semana do Idoso começa hoje

A 22ª Semana do Idoso, promovida pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) em parceria e o Conselho Municipal do Idoso (Comui), será realizada a partir de hoje até o dia 28. A abertura oficial é às 13h30, no Clube Farrapos (Avenida Cristiano Fischer, 1331).

A atividade integra a programação do 1º Mês do Idoso, promoção da Prefeitura da Capital. A Semana do Idoso tem como tema Carinho não tem idade: uma Ação Cidadã, e tem por objetivo valorizar a Terceira Idade e promover a inclusão social do idoso. Em 2005, cerca de dois mil idosos participaram das atividades promovidas pela Fasc em parceria com outras secretarias municipais e o Comui. A expectativa é de que as atividades sejam vivenciadas por cerca de três mil idosos.

A Semana do Idoso é uma das atividades promovidas pelo Programa de Atenção ao Idoso (PAI), coordenado pela Fasc. O PAI desenvolve ações que visam apoio, proteção e promoção social para pessoas a partir dos 60 anos. Grupos de Convivência são mantidos tanto na rede própria da Fasc quanto na rede conveniada.

Atualmente, existem 36 grupos e um Centro de Convivência na Capital, que atendem mais de 1,5 mil idosos. Oficinas, atividades esportivas, recreativas, culturais e de reflexão estão entre as ações desenvolvidas pelo PAI. Além da integração social, são objetivos do programa facilitar o acesso do idoso a bens e serviços, estimular sua participação e circulação em fóruns de decisão na cidade e a sua valorização na

família e na sociedade.

As políticas voltadas ao idoso da Capital, consideradas prioritárias na administração municipal, estão incluídas em programa específico, chamado “Carinho não tem Idade” e executado por diversos setores da Prefeitura.

Em 2005, cerca de dois mil idosos participaram das atividades promovidas pela Fasc em parceria com outras secretarias municipais e o Comui. A expectativa é de que as atividades sejam vivenciadas por cerca de três mil idosos.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Atividades serão realizadas até o dia 28

## Acampamento Farroupilha supera expectativa de público

O Acampamento Farroupilha, promovido pela Prefeitura entre os dias 06 e 20 deste mês, atraiu um público recorde de 900 mil pessoas. Houve aumento de 50% em relação ao ano passado, quando foi registrado um público de 600 mil pessoas. Os números ultrapassam inclusive a previsão da comissão organizadora, que estimava inicialmente uma visitação de 800 mil pessoas.

Os dias de maior movimento foram 07 e 20 de setembro, res-

pectivamente véspera da abertura e encerramento do Acampamento Farroupilha. Em cada um desses dias, o público foi de 110 mil pessoas. A média diária foi de 30 mil pessoas.

A presidente da Comissão Municipal da Semana Farroupilha destaca o sucesso desta edição, que trouxe como novidade o Primeiro Festival Laçador do Canto Nativo, evento musical que lotou por três dias o Centro de Eventos da Cultura Gaúcha, dentro do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. A presidente, que também é secretária adjunta municipal da Cultura, elogiou a qualificação dos Projetos Culturais apresentados pelos 380 acampados. “Houve uma evolução surpreendente dos trabalhos apresentados” afirmou.

Entre os projetos que mais chamaram a atenção do público estavam piquetes que reproduziam charqueadas e ensinavam como fazer o charque. Alguns acampados ensinavam a encilhar cavalo ou domar um potro. Em outros, eram demonstradas iguarias da culinária típica gaúcha, como espinhaço de ovelha, vaca atolada ou carreteiro de charque. Houve, ainda, projetos simples e tradicionais que ensinavam a preparar chimarrão ou assar um churrasco. Muitos dedicaram espaço e tempo para contar a história do Rio Grande.

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA



Número de visitantes superou a previsão da comissão organizadora

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL INCLUSIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PORTO ALEGRE torna público que, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2006, das 9h às 17h, nos Altos do Mercado Público Central, estarão abertas as inscrições para os Cursos de Qualificação Profissional, conforme relacionados abaixo:

CURSOS	VAGAS
Auxiliar de Credenciário	68
Auxiliar de Escritório	68
Crédito e Cobrança em Telemarketing	68
Telemarketing	68
Vendedor Lojista	136

Poderão candidatar-se às vagas oferecidas os jovens de 16 a 24 anos de idade, residentes em Porto Alegre, que tenham concluído ou estejam no período de conclusão do Ensino Fundamental e que não estejam no mercado formal de trabalho.

As informações estarão à disposição dos interessados no local de inscrição.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Bicampeão de Judô homenageado

A Câmara Municipal homenageou o judoca Willy Adolfo Schneider, bicampeão brasileiro e primeiro atleta gaúcho da modalidade a participar do Mundial Master deste ano. No campeonato, realizado em Tours, França, Willy conquistou a Medalha de Bronze por equipe.

Ao agradecer, o judoca recordou as dificuldades por

Juliana Freitas/CMMA



Willy está sem patrocínio

que passou antes do campeonato na França. “Estava com uma lesão grave no joelho e não conseguia dormir mais de quatro horas por noite, pois, além de treinar, tinha de trabalhar e estudar”, contou. Willy informou que, em 2006, haverá mais duas competições, na Áustria e no Canadá, mas, como está sem patrocínio, não sabe se poderá participar.

### Contadores comemoram 61 anos da profissão

O presidente do Sindicato dos Contadores do Estado (Sindiconta/RS), Salézio Dagostin, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal, quando falou sobre a passagem dos 61 anos da implantação do curso de Ciências Contábeis no país. O curso foi criado em 22 de setembro de 1945. Dagostin falou sobre a responsabilidade social da profissão e lembrou que a profissão é bastante temida pelos corruptos. “Onde a contabilidade é bem organizada, não há espaço para atos ilegais.”

Dagostin destacou que é a contabilidade que dá vida à pessoa jurídica através das informações que fornece à sociedade. “As pessoas só se preocupam com a contabilidade quando algum agente econômico está quebrando, mas não percebem o trabalho do contador durante o processo normal.” Explicou que cabe ao contador analisar as informações e sugerir o que a pessoa jurídica deve fazer para manter suas operações em ordem. “A contabilidade é uma das profissões mais importantes do mundo. Ela faz com que toda a riqueza que produzimos possa circular.”

### 40 anos do MTG

A Câmara Municipal da Capital homenageou, durante Ato Solene realizado na Praça Central do Parque Harmonia, os 40 anos do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Autoridades do Estado, tradicionalistas de piquetes e CTGs instalados no Acampamento Farroupilha e admiradores da cultura gaúcha prestigiaram o ato. Na oportunidade foi entregue ao presidente do MTG, Manoelito Carlos Savaris, uma placa alusiva à data e ao coordenador da 1ª Região do MTG, Néelson Lima dos Santos, um diploma de honra ao mérito.

Manoelito Savaris agradeceu a homenagem em nome do MTG e observou que a entidade foi criada para padronizar as tradições gaúchas, resistindo aos desvios provocados pela invasão cultural. Salientou ainda que atualmente existem CTGs espalhados pelo Brasil e pelo mundo. Néelson dos Santos enfatizou que “as tradições gaúchas se espalham porque o gaúcho é um desbravador e tem um profundo amor às suas raízes”.

A solenidade foi encerrada por trovadores que agradeceram a homenagem da Câmara Municipal aos tradicionalistas.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.**